PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANALISTA DE RISCO

A Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, inscrita no CNPJ N.º 07.995.466/0002-02 – Filial, localizada na Av. Dom Severino, N.º 587, bairro Horto, CEP N.° 64.051-160, Teresina (PI), organização social sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, reconhecida como entidade de utilidade pública e de interesse social, pelo Decreto Estadual nº 12.286/06 e Decreto Municipal nº 14.526/14.

Através deste Edital, a Associação Reabilitar torna pública a abertura do processo seletivo simplificado para o cargo de Analista de Risco para atuação na SEDE da Associação Reabilitar em Teresina - PI.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

1. Vivenciar a identidade organizacional da Associação Reabilitar;
2. Avaliar riscos regulatórios e de conformidade nos processos da Entidade;
3. Desenvolver e implementar políticas e procedimentos que visem mitigar riscos identificados;
4. Acompanhar o cumprimento das políticas e procedimentos estabelecidos;
5. Produzir relatórios detalhados com resultados de inspeções e análises, destacando problemas e sugerindo ações corretivas;
6. Investigar causas de não conformidades e propor soluções para evitar reincidência, em parceria com as equipes envolvidas;
7. Realizar auditorias internas para verificar conformidade com os procedimentos e normas regulatórias, preparando a empresa para auditorias externas;
8. Monitorar ações corretivas decorrentes das auditorias internas e externas;
9. Participar de iniciativas de melhoria contínua visando a otimização de processos e aumento da eficiência;
10. Desenvolver estratégias para monitorar a execução dos processos;
11. Participar da identificação de situações de riscos e propõem ações para mitigação destes nas unidades;
12. Identificar e classificar processos com maior exposição a riscos;

13. Desenvolver e monitorar indicadores-chave de risco que permitam ações preventivas;
14. Identificar e sugerir mudanças nos fluxos operacionais para mitigar riscos;
15. Manter atualizada a documentação do sistema de gestão da qualidade, incluindo normas, procedimentos e políticas, assim como fazer a verificação de documentos novos;
16. Oferecer treinamentos à equipe sobre práticas de qualidade e mudanças em normas e procedimentos;
17. Preparar relatórios, formulários ou planilhas, conforme solicitações;
18. Analisar e propor melhorias e/ou novas tecnologias/metodologias, objetivando a otimização da operação do setor;
19. Prestar atendimento aos profissionais em assuntos relacionados à área;
20. Participar ativamente das reuniões, compromissos da organização e das comissões/núcleos/comitês, quando solicitado;
21. Executar demais atividades correlatas ao cargo, segundo necessidades da área e direcionamento do gestor imediato/funcional.

REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CARGO

- Ensino superior completo em Enfermagem, Nutrição, Serviço Social, Fisioterapia, Biomedicina, Gestão da Qualidade ou áreas afins;
- Desejável: Pós-graduação em Gestão da Qualidade, Segurança do Paciente, Auditoria ou Gestão de Riscos;
- Desejável: conhecimentos em metodologias PDCA, 5S, Kaizen; Atualização com leis e Compliance; Segurança do paciente;
- Experiência mínima de 6 meses na área;
- Conhecimento intermediário em Pacote Office.

INFORMAÇÕES DA VAGA

- Salário: R$ 2.876,54;
- Vale transporte;
- Plano de Saúde (50%);
- Vale Alimentação;
- Carga horária: 40 horas semanais – segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- Análise curricular;
- Entrevista por competências;
- Apresentação de Case;

- Entrevista com gestor da área.

INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO

- O processo seletivo terá validade de doze meses a partir da data de divulgação dos aprovados, se houver a necessidade, será prorrogado uma vez por igual período;
- Será permitida a participação apenas dos profissionais que atendam aos requisitos descritos neste edital;
- A ausência do candidato em qualquer uma das etapas do processo seletivo implicará diretamente em sua desclassificação, inclusive o não comparecimento na data estipulada para realização do exame admissional, sem aviso prévio;
- Somente serão admitidos os candidatos que apresentarem o exame médico admissional com parecer “apto” para o cargo;
- A não apresentação dos documentos solicitados e/ou irregularidades em qualquer documento apresentado excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo, mesmo que verificadas a qualquer tempo;
- Para obter direito à contratação, o candidato deverá ter participado de todas as etapas previstas neste edital, bem como ter sido aprovado em cada uma delas;
- Em caso de empate com demais candidatos, será aprovado para a vaga em aberto o candidato que obtiver o melhor desempenho na entrevista por competências. Os demais classificados serão mantidos em banco pelo prazo de doze meses após a divulgação do resultado final no site da Associação Reabilitar;
- As informações referentes a este Edital, como confirmação de data, local e informações sobre as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo candidato via e-mail e/ou telefone.

DA POLÍTICA DE USO DE DADOS PESSOAIS

- O candidato, ao se inscrever e participar do processo seletivo simplificado, manifesta a sua autorização e consentimento para que a Associação Reabilitar possa coletar e tratar os dados pessoais fornecidos no ato da inscrição e os presentes nos demais documentos entregues pelo candidato.
- O consentimento abrange a autorização para o fim específico de que os dados fornecidos sejam tratados para a conclusão da inscrição no processo seletivo, bem como para a elaboração do perfil do candidato e realização de contatos referentes: ao processo seletivo; à efetivação de matrícula; a campanhas e pesquisas de marketing, satisfação e avaliação institucional, podendo, ainda, haver compartilhamento com terceiros, devidamente autorizados pela Associação Reabilitar, exclusivamente para as finalidades informadas e de acordo com as políticas de

privacidade da Associação Reabilitar, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Os interessados são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados neste processo;
- A Associação Reabilitar poderá revogar este processo a qualquer tempo para atender às razões de sua prerrogativa, bem como anular o procedimento sem que disso resulte aos Participantes qualquer direito a reclamação ou indenização;
- Qualquer omissão ou tolerância das Partes em exigir o fiel cumprimento dos termos e condições deste Processo Seletivo não constituirá novação ou renúncia de direitos;
- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do processo seletivo por e-mail e/ou telefone.